

Representante do Ministério da Cultura junto do Gabinete Coordenador para o Plano Nacional para a Estratégia de Lisboa (PNACE) e para o Plano Tecnológico — de 2006 a 2007.

Chefe de Projecto das Compras Electrónicas da Secretaria-Geral/MC — 2005 a 2007.

Representante oficial do Ministério da Cultura no NRG (National Representatives Group — área da Cultura, sob a égide da Comissão Europeia) — 2003 a 2007.

Membro da Unidade de Gestão e da Comissão de Acompanhamento do POC — Programa Operacional da Cultura e na Comissão de Acompanhamento do POSI/POSC — Programa Operacional da Sociedade da Informação/ Conhecimento — de 2003 a 2007.

Representante do Ministério da Cultura nas Task Forces operacionais da UMIC de 2002 a 2007.

Conselheira para a Igualdade em representação do Ministério da Cultura na CIDM — Comissão para a

Igualdade e para os Direitos das Mulheres — 2002 a 2007.

Representante do MC na CRIP — Comissão para a Reavaliação dos Institutos Públicos — 2004.

Membro do NAR — Núcleo de Acompanhamento da Reforma da Administração Pública — 2004.

Formação profissional

Organização, intervenção e assistência em diversos Seminários e Conferências, de que se destacam:

O Novo Regime de Contratação Pública — SG/MEI-INA — Julho 2008

Seminário de Negociação/compras electrónicas — UMIC/Prof. Dr. Luís Almeida Costa — 2007

O Contencioso Administrativo — STE/Prof. Dr. Martins Claro — 2006

Desenvolvimento de Competências em Liderança e Gestão — Leadership BC/POAP — 2006

Seminário de Alta Direcção para a Administração Pública — INAI-O-eiras 2005

SIADAP- Sistema de Avaliação e Desempenho da Administração Pública — INA — 2004 e 2005.

Participação e Intervenção nas Reuniões Oficiais do Grupo dos Representantes Nacionais dos Ministérios da Cultura dos Estados Membros da União Europeia (NRG — National Representative

Group) e nas Conferências temáticas organizadas por cada uma das Presidências da UE — 2003 até 2007.

Seminário: «Combate à Pirataria — Panorama e Estratégia no Espaço Ibérico» — IGAC — Lisboa 2004.

«Seminário Internacional sobre Digitalização: Experiência e Tecnologia» — BN — Lisboa -2004.

E-Government Seminar — O Governo Electrónico no Reino Unido e em Portugal — Lisboa — 2003.

Fórum da OCDE sobre Comércio Electrónico — Paris — 1999.

OCDE: Conferência” Comércio Electrónico — Um Mundo sem Fronteiras — Otava — Canadá — 1998.

Diversas acções de formação em informática na óptica do utilizador.

Despacho n.º 25193/2008

De acordo com a fundamentação constante da proposta de nomeação apresentada pelo Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau, do quadro de cargos de direcção, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 138/2007, de 27 de Abril, e ao abrigo do n.º 8 do art. 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Directora de Serviços de Aproveitamento Integrado e de Logística da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, a licenciada Maria do Rosário da Silva Fernandes, do quadro de pessoal da Universidade do Minho.

O Júri, com base na avaliação curricular e na entrevista, explicitou como razões para a nomeação o facto da candidata expressar um conjunto de experiências e competências profissionais enquanto dirigente, vividas ao longo de vários anos na área da função compras e acções de formação de base e complementar, reveladoras de preparação adequada para o exercício, bem sucedido, da função de Directora de Serviços de Aproveitamento Integrado e de Logística.

Através da entrevista, o júri concluiu que a candidata possui muito bom sentido crítico, pela forma como abordou as questões que lhe foram apresentadas ao longo da entrevista, consubstanciado ainda pela capacidade de reflexão e análise. No que se refere à motivação, a candidata revelou níveis muito elevados de realização, o que permite antever uma forte preocupação com a concretização dos objectivos que vierem a ser atribuídos à sua área de responsabilidade, não apenas pela energia colocada na sua consecução, como também pela capacidade de gerir os recursos adequados à finalização das mesmas. Ao nível profissional, a candidata revelou

possuir um conjunto de conhecimentos e de experiências relevantes para o exercício da função em causa, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

29 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Nota biográfica de Maria do Rosário da Silva Fernandes

Licenciada em Direito, pela Universidade Católica Portuguesa (Núcleo do Porto), concluída em 1992;

Pós-graduação em Administração Pública pela Universidade do Minho, no ano de 2001, tendo ainda concluído a primeira parte do estágio profissional da Ordem dos Advogados, em Julho de 1998.

A 11 de Junho de 2003 assumiu funções no Município do Porto como responsável pela Divisão Municipal de Compras do Município do Porto, funções que exerceu até 29 de Junho de 2008. Do trabalho realizado destaca-se o desenvolvido no processo de centralização da função compras do Município, bem como o processo de identificação e implementação de uma solução de *e-procurement* para a vertente de Gestão Transaccional. O projecto das compras electrónicas destaca-se dos demais existentes na Administração Pública, quer Central, quer Local pelo facto de ter a integração assegurada com/entre a Plataforma de Compras Electrónicas e as diversas aplicações que compõem o sistema financeiro do município, nomeadamente o sistema de contabilidade autárquica e o sistema de gestão de *stock*.

De 31 de Outubro de 2000 a 10 de Junho de 2003 desempenhou funções de Secretária da Escola de Ciências da Universidade do Minho desempenhando funções ao nível do apoio jurídico aos Órgãos de Gestão (Presidência, conselho científico e Conselho de Gestão).

Em Junho de 1994, inicia a sua colaboração com a Universidade do Minho passando a assessorar directamente o Vice-Reitor e Presidente da Escola de Engenharia Professor Doutor Carlos António Alves Bernardo.

De Junho de 1993 a Junho de 1994, colaborou na implementação e dinamização do CEJUR-Minho — Centro de Estudos Jurídicos do Minho.

De Abril a Dezembro de 1993, colaborou com o IGAP — Instituto de Gestão e Administração Pública, com ênfase especial no apoio à implementação do CIGAP.

De Junho de 1993 a Junho de 1994, colaborou no processo de implementação e dinamização do CEJUR-Minho — Centro de Estudos Jurídicos do Minho colaborando com o Prof. Doutor António Cândido de Oliveira.

De Março de 1993 a Junho de 1994 desempenhou funções na TEC-MINHO — Associação Universidade — Empresa para o Desenvolvimento, Guimarães, tendo em Setembro de 1993 assumido as funções de responsável pelo Departamento de Recursos Humanos.

Integrou ainda diversos grupos de trabalho, sendo de destacar o trabalho desenvolvido no Município do Porto no âmbito de processo de implementação do projecto de Armazém Central do Município.

Foi autora de várias comunicações subordinadas ao tema das compras electrónicas. É ainda formadora na área da gestão estratégica e do *e-procurement*.

Louvor n.º 618/2008

Ao cessar as minhas funções de Secretário-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, por motivos de aposentação, é-me muito grato louvar a Directora de Serviços Dr.ª Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob, pela forma como tem vindo a coordenar a Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e de Contencioso desta Secretaria-Geral, com competência, dedicação e elevado sentido das responsabilidades.

É pois de inteira justiça lavrar este louvor, realçando as qualidades que a tornaram credora do meu reconhecimento, respeito e amizade.

29 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho normativo n.º 52/2008

O despacho normativo n.º 23/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho, define as regras nacionais de execução da ajuda à reestruturação do sector do açúcar, prevista no Regulamento (CE) n.º 320/2006, do Conselho, de 20 de Fevereiro, e no Regulamento (CE) n.º 968/2006, da Comissão, de 27 de Junho.

O Regulamento (CE) n.º 1261/2007, do Conselho, de 9 de Outubro, que procedeu à alteração do Regulamento (CE) n.º 320/2006, veio determinar a atribuição de um pagamento suplementar aos produtores de beterraba

sacarina que tenham sido afectados pela reestruturação na campanha 2008-2009, e de um pagamento retroactivo aos produtores de beterraba sacarina e empresas com uma diferença positiva entre a ajuda concedida nas campanhas de comercialização de 2006-2007 e 2007-2008 e a ajuda que teria sido concedida nas condições vigentes na campanha 2008-2009.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 320/2006, do Conselho, de 20 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1261/2007, do Conselho, de 9 de Outubro, determino o seguinte:

1.º Os n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º, o n.º 1 do artigo 5.º e a alínea b) do artigo 6.º do despacho normativo n.º 23/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

[...]

1 —

2 — Nas campanhas de comercialização de 2007-2008 e 2008-2009, são beneficiários da ajuda os produtores de beterraba sacarina de Portugal continental que tenham celebrado contratos de entrega na campanha imediatamente anterior com as empresas referidas no n.º 1 do artigo 2.º

3 — Os produtores que não tenham entregue beterraba sacarina nos termos do n.º 1 por motivos de força maior mantêm o direito à ajuda.

Artigo 5.º

[...]

1 — Os valores da ajuda a atribuir para as campanhas de 2006-2007, 2007-2008 e 2008-2009 são de € 899 820, € 1 395 030 e € 328 125, respectivamente.

2 —

«Artigo 6.º

[...]

a)

b) No que respeita à campanha 2007-2008, a lista dos produtores que tenham celebrado contrato com a empresa na campanha 2006-2007, com a indicação dos respectivos direitos de contratação renunciados.»

2.º Ao despacho normativo n.º 23/2007 são aditados o artigo 2.º-A, os n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º e a alínea c) do artigo 6.º, com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º-A

Ajuda

As empresas mencionadas na alínea a) do n.º 8 do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 320/2006, recebem um montante de € 12,92 por tonelada de açúcar renunciado.

Lista nominativa do pessoal do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008 de 20 de Fevereiro.

Nome	Vínculo	Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalão	Índice
Manuel António Soares	Nomeação	Agrícola	Tratador de Animais	8	228
Maria Helena Gonçalves Lobo	Nomeação	Auxiliar	Auxiliar de Manutenção	2	142

2 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 338/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

Artigo 5.º

[...]

1 —

2 —

3 — O pagamento suplementar referido no n.º 7 do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 320/2006 é atribuído por tonelada de beterraba sacarina de qualidade tipo conforme definida no anexo I do Regulamento (CE) n.º 318/2006, que tenha originado quota de açúcar objecto de renúncia.

4 — São também atribuídos nos termos do n.º 2 aos produtores de beterraba sacarina que se encontrem nas condições referidas na alínea b) do n.º 8 do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 320/2006, os montantes retroactivos de € 8 235 025 e de € 3 662 880, respectivamente, a título das campanhas de comercialização 2006-2007 e 2007-2008.

Artigo 6.º

[...]

a)

b)

c) No que respeita à campanha 2008-2009, a lista dos produtores que tenham celebrado contrato com a empresa na campanha 2007-2008 com a indicação dos respectivos direitos de contratação renunciados.»

3.º O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Setembro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 25194/2008

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 11.º e n.º 12 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, autorizo e aprovo a seguinte lista nominativa do pessoal a colocar em mobilidade especial, por opção voluntária.

Nos termos e para os efeitos dos artigos 13.º e 51.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, a presente lista nominativa é enviada à Entidade Gestora da Mobilidade e à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 29/2006, a fls. 41, do Livro n.º 11, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 24-09-2008, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — O Contributo — (DO UT DES) Associação de Apoio à Criança e ao Jovem

Sede — Rua Dr. José Brandão de Almeida, lote E-12 Lojas, Ouressa, Algueirão, Mem Martins, Sintra.

26 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300798234